

Recebemos de STANG & STANG COMER DE COMBUS E DERIV LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/07/2024 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO Valor Total: 192,16

**STANG & STANG COMER DE COMBUST
E DERIV LTDA - EPP**

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

4124 0715 7597 1200 0166 5500 4000 0926 1815 8843 9072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda combust. lub Adq. Terceiros		141240222133843	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ
9066814472			15.759.712/0001-66

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO		77.774.651/0001-63		26/07/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 028		CENTRO		85170-000	26/07/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
PINHAO	PR				10:02:00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 66,10 (34,40 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 192,16
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 192,16

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX.: R\$: 22,10 (FED), R\$ 44,00 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/emp/re - 3501D1 Placa:BDP2D80Motorista:MILENA KEMPFVeiculo:GOLForma de Pgto:Formas de PGTO A Prazo: 192,16Frota:KM:50680Usuario:CAIXA1Media:0,00Requisicao / Base Substituicao:0,00Valor Subst:0,00 #B:1 - EI:4215613,795 - EF:4215647,100# ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023: BC 33,31 Vlr.ICMS Mono.: R\$ 45,70 IRRF conforme IN 1234/2012 - IRRF(0,24%): R\$ 0,46	RESERVADO AO FISCO
--	----------------------------------